

## **INDICAÇÃO N° 436/2025**

**AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a instalação de grade de proteção na boca de lobo, localizada no cruzamento da Alameda Girassol com a Rua Maria Antônia de Jesus, no bairro Tia Chica, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A segurança e a adequada infraestrutura urbana são elementos essenciais para a qualidade de vida da comunidade. No bairro Tia Chica, observa-se a existência de uma boca de lobo aberta no cruzamento da Alameda Girassol com a Rua Maria Antônia de Jesus, representando risco para pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pelo local.

A instalação de uma grade de proteção nessa boca de lobo constitui uma medida prática e eficiente para solucionar o problema, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física das pessoas que utilizam a via. Essa ação contribui para a segurança urbana e para a melhoria das condições de circulação no bairro.

Com a implementação dessa medida, a população terá um espaço mais seguro e protegido, reduzindo riscos de acidentes e fortalecendo a confiança dos moradores na infraestrutura pública. Além disso, a solução demonstra atenção do poder público às necessidades da comunidade, promovendo cuidado e valorização do espaço urbano.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o atendimento desta indicação e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de viabilizar a instalação de uma grade de proteção na boca de lobo aberta no local mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de novembro de 2025.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS**

**VEREADOR**